



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ATA DE DELIBERAÇÃO

EDITAL Nº 16/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATUAREM NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NAS UNIDADES PRISIONAIS E/OU DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

Aos 09 de maio de 2022, as 15:00h, na sede da Secretaria Estadual de Educação, no setor Supervisão de Alocação de Pessoa, localizada na Rua Pinheiros, n.º 15, Qd. 16, bairro Jardim São Francisco, São Luís /Maranhão reuniram-se os membros da Comissão do Processo Seletivo, instituída pela Portaria nº 252, de 03 de março de 2022, publicada no DOE do dia 08.03.2022, os quais em comum acordo, deliberaram sobre o requerimento no protocolo nº 81516/2022 e reclamação na Ouvidoria NUP nº 65365/2022-97 com pedido de revisão da análise das suas inscrições.

Referente ao Protocolo nº 81516/2022, da candidata **Lucinéa Nunes Leal, inscrição nº 112297**, ficou deliberado o seguinte: A Candidata concorre a uma vaga na disciplina Língua Portuguesa, EJA – Ensino Fundamental - no município de Zé Doca. Após reanálise Avaliação de Curricular de Títulos verificou que no item Formação continuada a candidata comprovou cursos que somaram carga horária superior a 241 pontos que equivale a 10 pontos na Avaliação Curricular, dessa forma, a candidata passou de 85 pontos para 90 pontos, portanto o pleito da candidata procede, devendo passar a ocupar a primeira colocação com 90 pontos na referida avaliação, tomando por base o Princípio da Autotutela da Administração Pública.

Tomando por base, ainda, o Princípio da Administração Pública da Publicidade e da oficialidade dos atos públicos, deliberou para que a candidata **Leide Laura Martins da Costa, inscrição nº 111208**, seja convocada para a contratação temporária, dentro das vagas ofertadas para contratação imediata.

Referente a reclamação na Ouvidoria NUP nº 65365/2022, do Candidato **Antônio Figueiredo Dantas de Sousa, inscrição nº110565** ficou deliberado o seguinte: O Candidato concorre a uma vaga na disciplina Matemática – EJA – Ensino Fundamental – Sistema Prisional, no município Pedreiras. Após reanálise Avaliação de Curricular de Títulos verificou que no item experiência o candidato comprovou 05 anos que equivale a 30 pontos na Avaliação Curricular, dessa forma, o candidato passou de 75 pontos para 80 pontos na referida avaliação, contudo pelo critério do



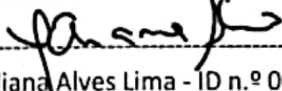
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

desempate previsto no Edital que rege o Certame o candidato permanece na mesma ordem da Classificação do Edital, alterando apenas a pontuação.

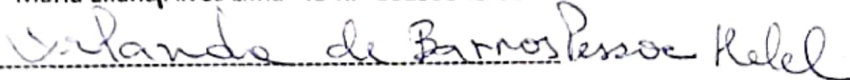
Assiste razão aos reclamantes.

Desse modo, tomando por base o princípio da Autotutela da Administração Pública, a Comissão instituída pela .deliberou pela retificação do Edital 16/2022-SEDUC, no que se refere aos Componentes Curriculares Língua Portuguesa e Matemática – EJA – Ensino Fundamental – Sistema Prisional - dos municípios Zé Doca e Pedreiras, respectivamente pela Convocação das candidatas Lucinéa Nunes Leal, inscrição nº 112297 e Leide Laura Martins da Costa, inscrição nº 111208 para contratação imediata, em atenção ao princípio da Publicidade, no tocante ao componente curricular Matemática, município de Pedreiras, não houve alteração na ordem de classificação do candidato Antônio Figueiredo Dantas de Sousa, inscrição nº110565, portanto permanece inalterada a Homologação do Resultado Final. Depois de lida e achada em conformidade, apresente Ata vai por mim assinada, que secretariei e transcrevi Orlanda de Barros Pessoa e pelos demais membros da Comissão.

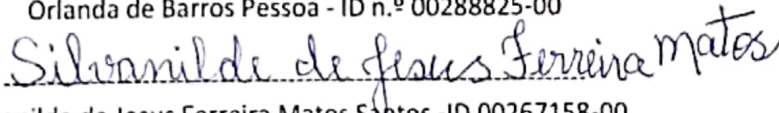
Assinaturas da Comissão.



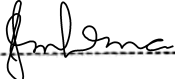
Maria Eliana Alves Lima - ID n.º 00299543-00



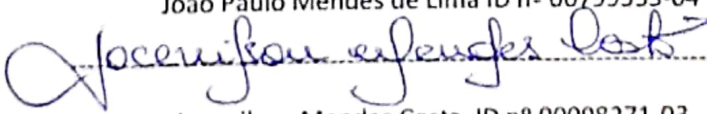
Orlanda de Barros Pessoa - ID n.º 00288825-00



Silvanilde de Jesus Ferreira Matos - ID 00267158-00



João Paulo Mendes de Lima ID nº 00799553-04



Jocenilson Mendes Costa, ID nº 00098271-03